



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3104/2023

de 31 de outubro de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL A
SERVIDORA GISELE CORREIA FIORELLI**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o Artigo 68 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2022,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Gisele Correia Fiorelli**, exercendo o cargo de **Professor**, Nível “3”, Classe “C”, matrícula nº 2758, GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico do Padrão e Classe, a partir de **06 de outubro de 2023**.

Art. 2º - Conforme Art. 68, da Lei Municipal 4333/2021, “O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo perceberá adicionais de quinze por cento e vinte e cinco por cento sobre o vencimento básico do padrão e classe em que estiver investido, a partir da data em que completar quinze e vinte e cinco anos de serviço, **cessando o primeiro uma vez concedido o segundo**”.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de outubro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.11.09 08:59:06 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
020
Assinado de forma digital
por ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.11.01
13:21:48 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2023 de 01/11/2023